

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 10 de fevereiro de 2025, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em atenção ao disposto no Art. 113, inciso III, do Regimento Interno do tribunal de Contas do Estado, analisou e emitiu Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados às ações e serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2024.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de Relatórios Quatrimestrais, bem como demais relatórios que compõem a balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 3.222/2023 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 28.193.574,46.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 4.229.036,17 em relação à previsão da receita.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 29.265.475,48, de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2024, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 4.389.821,32, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	1.100.855,30	165.128,30
IPTU	1.094.693,29	164.203,99
ITBI	377.012,98	56.551,95
ISS	803.706,46	120.555,97

FPM	15.333.587,71	2.300.038,16
ITR	30.342,08	4.551,31
ICMS	8.594.924,76	1.289.238,71
IPVA	1.702.303,01	255.345,45
IPI / Exportação	108.750,66	16.312,60
ICMS – LC 194/2-22	119.299,23	17.894,88
Total	29.265.475,48	4.389.821,32

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
40	Administração Geral	5.026.644,13
40	Assistência ao Idoso	32.919,33
40	Atenção Básica	1.235.525,70
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.266,22
40	Suporte Profilático e Terapêutico	289.000,27
40	Vigilância Epidemiológica	131.718,32
Total		7.728.073,97
(-) Despesas não computáveis		98.966,38
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		0,00
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		7.629.107,59
Base de cálculo da Receita da Saúde		29.265.475,48
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		26,07%

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024.

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela acima, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de **RS 7.626.107,59** (sete milhões seiscentos vinte e seis mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), o qual representa **26,07% das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU DE AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

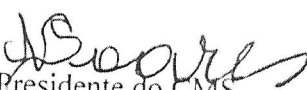
Total dos Convênios: União e Estado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.522.539,55
1601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	673.600,00
1602 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00
Convênios da União	3.196.139,55
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	474.432,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	858.023,75
1659- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Convênios do Estado	858.023,75
TOTAL DE GASTOS ALEM DO CONSTITUCIONAL	4.528.595,30

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº. 078/2008.

Estão sendo realizadas as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

Este é o Relatório.

Guarani das Missões, 10 de fevereiro de 2025


Presidente do CMS
NADIR SOARES

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 10 de fevereiro de 2025 a vista do material analisado que evidencia as receitas arrecadas e as despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma da Emenda Constitucional Nº 29/2000 cuja aplicação atingiu o percentual de 26,07% receita de impostos próprios e das transferências, estando dentro dos percentuais previstos, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos da Saúde no exercício de 2024.

Guarani das Missões, 10 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
NADIR SOARES

N. Soares

Ata 01 / 2025

dos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
as oito horas, reuniu-se nas dependências da Clínica Bem
Viver o Conselho Municipal de Saúde para debater os seguintes
assuntos: Apresentação do Relatório do Terceiro Quadrimestre de
dois mil e vinte e quatro. Execução da Receita da Secretaria
Municipal de Saúde, período de execução: 03/09/2024 a 31/12/2024,
relatório apresentado pelo Secretário de Saúde, Aristeu Kunrath, sendo
o valor gasto em ações e serviços públicos de saúde no 3º qua-
drimestre foi o percentual de , assim sendo, encerra o
exercício do ano de 2024 o percentual de 26,07%, conforme
dispõe a lei complementar 141/2012. Avaliados e esclarecidos os
gastos pelos presentes, aprovado por unanimidade dos conse-
lheiros presentes. Atos seguintes, o Secretário de Saúde solicitou
aprovação para transferência de carro kombi, placa
para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente pelo
valor da Fipe do Veículo. aprovado por unanimidade.

Resiste as entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde,
para regularização dos membros suplentes e Titulares, e
também a regularização das entidades e a efetividade de
suas ações perante a comunidade/entidade a qual representa.
para regularização, concordado em emitir um convite para
para compor o CMS - a associação do clube de mãe de
Guarani das Missões, sendo assim, sem mais, encerra esta
ata assinada por mim e pelos demais presentes, Alina Thais

Bertoldo Juregowski, Jairo Km Amelth aeroline puchelzi
regina y apet. Matias faro e Silva de
santos Mar Koushi, Lucas Eli de Romcy, Sônia Lo. Ur-
banski, Vanessa H. Jellonaki, Nádiz Soares, ARISTEU KUNRATH